



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - NG**



DELIBERAÇÃO CADM/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 10, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Aprova, *ad referendum*, a listagem de alunos a serem migrados para a grade ADM2025 do curso de Administração.

A VICE PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 8º da Resolução CEPE-11, de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar, *ad referendum*, a listagem de alunos a serem migrados da grade ADM2023 (anexada a esta deliberação) para a nova grade do curso de Administração ADM2025, em vigor desde o primeiro semestre de 2025.

Serão migrados todos os alunos ATIVOS ingressantes a partir do primeiro semestre de 2023, além dos alunos com status TRANCADO e CANCELADO, totalizando 207 alunos.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 09:37)

VERA DE SALES MARTINS
SUBCOORDENADOR - SUBSTITUTO
CADM (11.51.10)
Matrícula: 2147521

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de verificação: **0e04f8f84a**